

# **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 24/2006 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006**

## **PRESENTES:**

Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Vereador, José Alberto Pereira  
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira  
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro  
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins  
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista, por motivos de ordem pessoal, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

## **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Senhor Presidente da Câmara deu novamente conhecimento, que no próximo dia 22 de Dezembro, Sexta-Feira, irá realizar-se o Jantar Natalício

dos funcionários da Câmara, pelas 19:30 horas, nas instalações dos Bombeiros Voluntários de Tábua.

Agradeceu, desde já ao Senhor Director, Mário de Almeida Loureiro, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, pela cedência das instalações.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- “ **UAC - CANDIDATURA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL /CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS;**
- **DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;**
- **PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO N.º 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, PARA EFEITO DE ESCRITURA NOTARIAL – REQUERENTE: LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES;**
- **APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**
- **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL”.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

## **2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

### **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:**

Interveio O Senhor Vereador Carlos Ferreira, solicitando diligências, no que diz respeito, ao encerramento ao público do posto de atendimento das Águas do Planalto, instalado numa sala no Edifício desta Câmara Municipal.

Informou, estar de acordo com as preocupações e insatisfações manifestadas pela população, e que a Câmara deverá tomar medidas para que este problema seja solucionado com a maior brevidade possível.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

#### **1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006;**

DELIB. N.º 645 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada e efectuadas as alterações julgadas necessárias foi aprovada por unanimidade.

#### **2. CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 646 – Presente a Carta Educativa do Concelho de Tábua, acompanhada pelo Parecer do Conselho Municipal de Educação, datado de 14 de Dezembro de 2006, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado os documentos e prestados todos os esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, e pela Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a Carta Educativa

do Concelho de Tábua, Instrumento de Planeamento e Ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos localizados no Concelho de Tábua, visando a melhoria contínua do Sistema Educativo Local entendido numa perspectiva de Território Educativo.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, remeter à aprovação e ratificação da Assembleia Municipal a presente deliberação.

Todos os Senhores Vereadores se pronunciaram sobre o documento apresentado, colocado à apreciação, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas, pelas Senhoras, Dr.<sup>a</sup> Alexandra Bento, Jurista, e Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC.

Seguidamente, interveio o Senhor Presidente da Câmara agradecendo todo empenho depositado neste trabalho por parte das mesmas, bem como, da Eng.<sup>a</sup> Luísa Camacho e Eng.<sup>a</sup> Mónica.

### **3. GRUPO DESPORTIVO TOURIZENSE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA;**

DELIB. N.º 647 – Pelo Grupo Desportivo Tourizense foi presente um pedido de Declaração de Utilidade Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro.

Analisado o processo e tendo em consideração os Estatutos da referida Associação e a prossecução dos seus fins, em termos desportivos, culturais e recreativos, e a avaliar pelas actividades que vem desenvolvendo na área desportiva, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável.

### **4. URBCOM – PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL DE TÁBUA N.º 40/1424 - DECLARAÇÃO;**

DELIB. N.º 648 – Presente uma Declaração do Senhor Presidente da Câmara,

datada de 04 de Dezembro de 2006, que acompanha o ofício n.º 104199, de 28 de Novembro p.p., da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, documentos que se dão por reproduzidos, declarando para os devidos efeitos legais que esta Câmara se compromete a ter a obra na área de intervenção do Projecto Global de Tábua – URBCOM, executada financeiramente até 31 de Dezembro de 2007, de acordo com o ponto 1.3.6. do anexo I da Portaria 188/2004, de 26 de Fevereiro.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos pela Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de assinatura praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município na emissão da referida declaração.

#### **5. COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE NAS ESTRADAS SOB JURISDIÇÃO DA EP – ESTRADAS DE PORTUGAL, E.P.E./PAGAMENTO DE TAXA;**

DELIB. N.º 649 – Presente uma informação, datada de 27 de Novembro de 2006, da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação esta solicitada pelo DAF, dando conhecimento, que em 25 de Outubro de 2006, deu entrada nesta Câmara Municipal o ofício n.º 3572, de 24 de Outubro p.p., da Direcção de Estradas de Coimbra da “EP – Estradas de Portugal, E.P.E.”, invocando a necessidade de pôr fim às situações detectadas de “ocorrência de publicidade colocada abusivamente à margem das estradas sob jurisdição da EP – Estradas de Portugal, E.P.E. (EP)”, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com todos os pontos constantes na mesma informação e promover a sua aplicação imediata. Mais se salientou da necessidade de coordenação dos serviços do DOUMA e DAF na inventariação e identificação de todas as situações

existentes no concelho, no que a esta matéria se refere, bem como do seu enquadramento legal, que permita uma rápida resolução dos problemas.

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

## **6. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ADEPTOLIVA;**

DELIB. N.º 650 – Presente o ofício n.º 795/06, de 06 de Dezembro p.p., da ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos Concelhos de Tábua, Oliveira do Hospital e Arganil, documento que se dá por reproduzido, solicitando, que na próxima reunião do Executivo seja apreciada e aprovada a Proposta de Alteração dos Estatutos da Adeptoliva, e que seja submetida a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Mais informam, que a referida Proposta foi aprovada por unanimidade, em Reunião de Direcção da Adeptoliva no passado dia 23 de Novembro e também por unanimidade, em Assembleia-Geral Extraordinária realizada no dia 04 de Dezembro p.p..

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar a Proposta de Alteração dos Estatutos da Adeptoliva.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira esclarecendo os presentes sobre o assunto em apreço.

**7. PEDIDO DE PARECER – PROC. 013/ILE/06 – JOANA PIMENTA COIMBRA CARVALHO LOPES – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;**

DELIB. N.º 651 – Presente o ofício n.º S0002880, de 10 de Agosto p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 013/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de Comércio e Serviço de produtos e equipamentos eléctricos que funcionam a energia solar e água, na freguesia de Tábua, deste concelho, apresentado por Joana Pimenta Coimbra Carvalho Lopes.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vereador, Eng.º José Vieira, informou que foi emitido parecer favorável, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

**8. PEDIDO DE PARECER – PROC. 019/ILE/06 – SUSANA MARIA DE SOUSA ANTUNES FERREIRA – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;**

DELIB. N.º 652 – Presente o ofício n.º S0003657, de 23 de Outubro p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 019/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de Comércio e Retalho em outros estabelecimentos não especializados com predominância de produtos

alimentares, bebidas ou tabaco, na freguesia de Candosa, deste concelho, apresentado por Susana Maria de Sousa Antunes Ferreira.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vereador, Eng.º José Vieira, informou que foi emitido parecer favorável, atendendo a que o projecto em apreço é sem dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

## **9. COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS (NRAU);**

DELIB. N.º 653 – Presente uma informação, solicitada pelo DAF, datada de 13 de Dezembro de 2006, que se dá por reproduzida, da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informando da entrada em vigor desde 7 de Setembro de 2006 do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto e consequente necessidade de constituição das CAM e fixação das respectivas taxas a aplicar pela execução das funções por parte das mesmas.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nomear o Senhor Presidente da Câmara, como representante do Município de Tábua nas Comissões Arbitrais Municipais, ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por força do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto.



Solicita-se ainda a mesma informação, que a Câmara Municipal aprove os montantes a fixar nas taxas devidas, de acordo com a citada informação, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto, a fim de os submeter à Assembleia Municipal para a apreciação e aprovação.

Prestados os devidos esclarecimentos, mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar os montantes a fixar com base nos critérios estabelecidos nos diplomas mencionados no ponto 1.2.1. da informação mencionada anteriormente e que a seguir se indicam.

Assim as taxas devidas pela execução das funções por parte da CAM são;

- determinação do coeficiente de conservação ..... € 89,00.
- definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior ..... € 44,50.
- submissão de um litígio a decisão da CAM, no âmbito da respectiva competência decisória ..... € 89,00.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

## **10. PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE IMT – RUI DAVID COSTA SANTOS;**

DELIB. N.º 654 – Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, proposta esta resultante da informação de 06 de Dezembro de 2006, da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, documentos

que se dão por reproduzidos, de emissão de parecer favorável à atribuição de isenção de IMT a Rui David Costa Santos.

Face ao teor da referida proposta e prestados todos os esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos emitir parecer favorável à atribuição de isenção de IMT a Rui David Costa Santos no que se refere apenas à aquisição dos prédios com os artigos enumerados na proposta do Senhor Presidente da Câmara e respectiva informação de apoio.

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

## **11. PROJECTO DE COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS;**

DELIB. N.º 655 – Presente uma informação, de 13 de Dezembro p.p., da Dr.<sup>a</sup> Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação esta solicitada pelo DAF, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento da necessidade de estabelecer um Quadro de Colaboração entre o Município de Tábua e as Freguesias, ao abrigo do artigo 15º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e dos artigos 37º e 66º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para as Juntas de Freguesia poderem exercer actividades incluídas na competência da Câmara Municipal por delegação desta, mediante a celebração de Protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes.

Mais informa, da necessidade de estabelecer outro Quadro de Colaboração entre o Município de Tábua e as Freguesias, ao abrigo do artigo 64.º, n.º 6, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para que as Juntas de Freguesia, no âmbito da prossecução das suas competências próprias,

poderem requerer à Câmara a concessão de apoio para a execução e desenvolvimento das mesmas, mediante a celebração de Protocolos, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto de apoio.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à implementação dos dois Quadros de Colaboração com as Freguesias, acima identificados, após autorização da Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 53º, n.º2, alínea s), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Durante a apreciação e aprovação do ponto acima referido, interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente a todas as questões suscitadas.

## **12. ANMP – SEGUROS ACIDENTES PESSOAIS DE BOMBEIROS;**

Presente a informação n.º 1, de 12 de Dezembro p.p., da D. Isabel Maria Rodrigues do Carmo Coelho da Ponte, Chefe de Secção, que se dá por reproduzida, dando conhecimento, dos Corpos de Bombeiros efectivos enviados pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros de Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, para efeitos de adesão ao contrato existente na ANMP, relativo a Acidentes pessoais de Bombeiros.

A Câmara tomou conhecimento.

**13. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO POSTO DE TURISMO DE TÁBUA, AO  
ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º  
169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 656 – Presente um ofício, de 17 de Maio p.p., que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Tábua, solicitando, a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Tábua, para apoio na manutenção e funcionamento do Posto de Turismo.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Junta supra referida, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos.

Devem os Serviços proceder ao devido cabimento do valor em questão, bem como, da elaboração do respectivo protocolo.

Por lapso foi mencionado na convocatória a atribuição do subsídio ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que se procedeu à necessária rectificação.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a respectiva rectificação mencionada anteriormente.

**14. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE  
TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA  
LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 657 – Presente um ofício, de 14 de Novembro p.p., que se dá por reproduzido, da Fábrica da Igreja Paroquial de Tábua, solicitando, a atribuição

de um subsídio à mesma, para apoio na prossecução de obras interiores e exteriores na Capela dos Seixos Alvos.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Associação supra referida, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar aos Serviços competentes da Câmara a respectiva cabimentação.

## **DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO**

### **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

#### **15. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 237, relativo a 15 de Dezembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 344.525,27 €, sendo de Operações Orçamentais 271.795,81 € e de Operações de Tesouraria 72.729,45 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

#### **16. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES/GRANDES OPÇÕES DO PLANO/ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA O ANO DE 2007;**

DEILB. N.º 658 – O Senhor Presidente da Câmara com a colaboração do Departamento Administrativo e Financeiro fez uma exposição detalhada dos Documentos Previsionais para o ano financeiro de 2007, focando os principais projectos e objectivos a alcançar ao longo do ano.

Os Senhores Vereadores pronunciaram-se sobre os documentos, colocados à apreciação, tendo obtido os esclarecimentos sobre as questões suscitadas.

Colocados à votação os documentos referentes às Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes, foram os mesmos aprovados por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Colocado à votação o documento referente ao Orçamento da receita e da despesa para o ano de 2007, no montante global de 14.184.197,00 €, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, remeter os referidos documentos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda, que o orçamento é de grande rigor, salientando o facto deste ser um orçamento de contenção, à semelhança do que acontece a nível nacional. Descreveu as principais obras a realizar a nível do Ambiente, Desenvolvimento Económico, Educação e Acessibilidade.

O Senhor Vereador Carlos Ferreira disse não poder deixar de destacar alguns aspectos. Continua a faltar uma visão estratégica ao nível do investimento, de forma a melhorar a promoção do Concelho. Não se nota que a Câmara investe no Turismo. Tem de se ter a imaginação para suprir as faltas existentes e promover o Concelho através de ideias inovadoras.

Terminou, realçando que, em seu entender, deveria ter-se realizado uma consulta prévia junto dos Vereadores.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que foi efectuada uma consulta prévia junto dos Senhores Vereadores, Mário Loureiro e Serafim Martins, mas que, por lapso, o Senhor Vereador Carlos Ferreira não foi contactado.

Interveio o Senhor Vereador Mário Loureiro salientando, que o Executivo pode sempre contar com a sua colaboração em prol do desenvolvimento do Concelho.

Seguidamente o Senhor Vice-Presidente José Alberto Pereira salientou, que a Câmara deverá tentar manter as actividades principais vivas, apesar das contenções previstas a nível nacional. A Câmara poderá, eventualmente, no que diz respeito no Turismo, promover a gastronomia local para o próximo ano através da realização de Feiras no Pavilhão Multiusos.

O Senhor Vereador Serafim Martins pronunciou-se sobre o assunto em apreço, alertando o Executivo para a sensibilização da população para o desenvolvimento do Concelho.

## **17. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO;**

DELIB. N.º 659 – Presente a informação n.º 61/RSF/06, de 13 de Dezembro de 2006, do Departamento Administrativo e Financeiro, documento que se dá por integralmente reproduzido, relativa à contratação de um empréstimo normal a curto prazo até ao limite de 530.128,40 €.

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação e contratação do referido empréstimo, até ao montante de 530.128,40 €, bem como, proceder à

consulta a pelo menos três Instituições Bancárias, e conceder poderes ao Senhor Presidente para negociar e contratar este empréstimo após autorização concedida pela Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, nomear uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela, Pelo Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira e pelo Senhor Director do DAF, Dr. António José dos Santos Gonçalves Vaz, para proceder à abertura e análise das propostas.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Interveio o Sr. Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, esclarecendo os presentes relativamente ao assunto em apreço.

## **SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS**

### **18. ACORDOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;**

DELIB. N.º 660 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Laurinda Rodrigues Abrantes Santos.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 661 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Maria Rosa Abreu Poço de Oliveira.



A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

DELIB. N.º 662 – Presente um acordo de actividade ocupacional, que se dá por reproduzido, celebrado com Sandra Maria da Silva Henriques.

A Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto de celebração do referido acordo de actividade ocupacional.

## **DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL**

### **19. LENHA PARA A EB1 DE MOURONHO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO / DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 663 – Presente a informação n.º 84/06, de 05 de Dezembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, solicitando, em aditamento à sua informação n.º 53/06, e para efeitos de concessão de subsídio para lenha, sejam consideradas duas salas na EB1 de Mouronho, cujo protocolo foi celebrado em 13 de Outubro de 2006 com a respectiva Junta de Freguesia, uma vez que por lapso não foram consideradas.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à Junta de Freguesia de Mouronho um subsídio no valor de 600,00 € (seiscentos euros), ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos. A respectiva cabimentação, uma vez que a transferência só será efectuada no ano de 2007, deverá ser efectuada no

orçamento aprovado para 2007 que deverá contemplar rubrica devidamente dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**20. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE MEDA DE  
MOUROS, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA  
LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 664 – Presente a informação n.º 77/06, de 14 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 200,00 € (duzentos euros), à Casa do Povo de Meda de Mouros com retroactivos a 1 de Setembro de 2006 e terminus a 31 de Julho de 2007, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Meda de Mouros e o Componente de Apoio à Família.

Mais solicita, que o acerto seja efectuado a partir de Janeiro de 2007.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos.

A respectiva cabimentação, uma vez que a transferência só será efectuada no ano de 2007, deverá ser efectuada no orçamento aprovado para 2007 que deverá contemplar rubrica devidamente dotada para o efeito.

**21. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 665 – Presente a informação n.º 75/06, de 14 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, solicitando, em aditamento à sua informação n.º 50/06, que os valores atribuídos por protocolos celebrados em 13 de Outubro de 2006, com as Juntas de Freguesia a seguir indicadas, sejam objecto de acerto a partir de Janeiro de 2007, referindo-se os montantes em causa a valores a atribuir mensalmente, atendendo que as despesas com a educação e cultura ligadas às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância são superiores às previstas inicialmente.

Mais se solicita, que os retroactivos se reportem a 1 de Setembro de 2006 e terminus a 31 de Julho de 2007.

- Ázere 1.000,00 € (mil euros) mensais;
- Carapinha 740,00 € (setecentos e quarenta euros);
- Covas 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);
- Espariz 800,00 € (oitocentos euros);
- Midões 800,00 € (oitocentos euros);
- Pinheiro de Coja 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros);
- Póvoa de Midões 310,00 € (trezentos e dez euros);
- Mouronho 200,00 € (duzentos euros).

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir às referidas Juntas de Freguesia um subsídio de acordo com os valores supra mencionados, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos. A respectiva cabimentação, uma vez que as presentes transferências só serão efectivadas no ano de 2007, deverá ser efectuada no

orçamento aprovado para 2007 que deverá contemplar rubrica devidamente dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal

## **22. TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 666 – Presente a informação n.º 76/06, de 14 de Novembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzido, solicitando, em aditamento à sua informação n.º 59/06, que os valores atribuídos por protocolos celebrados em 13 de Outubro de 2006, com as Juntas de Freguesia a seguir indicadas, que efectuam o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas, sejam objecto de acerto, a partir de Janeiro de 2007, referindo-se os montantes em causa a valores a atribuir mensalmente, com retroactivos a 1 de Setembro de 2006 e terminus a 31 de Julho de 2007, atendendo a que as despesas são superiores às previstas inicialmente.

- Carapinha 500,00 € (quinhentos euros);
- Covas 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);
- Midões 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);
- Pinheiro de Coja 600,00 € (seiscentos euros);
- Mouronho 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir os valores supra citados para as Juntas de Freguesia referidas, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins indicados. A respectiva cabimentação, uma vez que as presentes

transferências só serão efectivadas no ano de 2007, deverá ser efectuada no orçamento aprovado para 2007 que deverá contemplar rubrica devidamente dotada para o efeito.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

## **DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE**

### **23. APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE AUTARQUIA E AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO;**

DELIB. N.º 667 – Por proposto do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

### **24. APROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO MINI PREÇO;**

DELIB. N.º 668 – Por proposto do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

### **25. ADIANTAMENTO AO EMPREITEIRO DA OBRA DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA;**

DELIB. N.º 669 – Presente o pedido de adiantamento ao abrigo do artigo 214º do Decreto-Lei n.º59/99, de 2 de Março, da Firma Fonseca & Fonseca, Lda., adjudicatário da obra de “Fornecimento e aplicação de Caixilharia de Alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábuas”, que se dá por reproduzido, no valor de

62.500,00 € (sessenta e dois mil e quinhentos euros), já acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à concordância do Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A., foi deliberado por unanimidade, conceder o referido adiantamento.

## **26. AUTOS DE MEDIÇÃO;**

DELIB. N.º 670 – Por proposto do Senhor Presidente da Câmara, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

Aprovado por unanimidade.

## **27. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;**

DELIB. N.º 671 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 24 de Novembro p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente o Sr. Michael Gerardus Hendrikus Vedder, relativo a três moradias turísticas, designadas por Moradia 1 (Moradia Turística da Tapada), Moradia 2 (Moradia Turística Michael) e Moradia 3 (Moradia Turística Frieda), sito no Lugar de Tapada, Freguesia de Mouronho deste Concelho, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 93/06-SAD/90/009.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

DELIB. N.º 672 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 24 de Novembro p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente o Sr. José Moura Mendes, relativo a um prédio urbano, sito no Lugar de Espadanal, Freguesia de Ázere deste Concelho, documento

que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 85/06-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, homologar o referido auto de vistoria.

## **28. LOTEAMENTOS URBANOS;**

DELIB. N.º 673 – Presente um requerimento, de 02 de Novembro p.p., do Sr. Jorge Manuel de Moura Vieira Teles, que se dá por reproduzido, solicitando a revogação da deliberação de Câmara tomada em Reunião de Câmara Ordinária n.º 08/2004, de 28 de Abril p.p., relativo à elaboração de um Contrato de Urbanização referente ao processo de loteamento urbano n.º 12/99-SAD/60/001, sito na Corredoura, Lugar e Freguesia de Ázere deste Concelho.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo o parecer da Sr.ª Dr.ª Alexandra Bento, foi deliberado por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara supra mencionada, ao abrigo do artigo 140.º, n.º 2 alínea b) do C.P.A., por força do artigo 143.º, n.º 2 do C.P.A..

## **29. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;**

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 30 de Novembro p.p., submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido e distribuída por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

## **30. AUTOS DE VISTORIA – DIVERSOS;**

DELIB. N.º 674 – Presente o auto de vistoria de 29 de Novembro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no Lugar de Canhestro, Castanheira, Freguesia de Mouronho deste Concelho, para verificação da

reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Mouronho, relativa à obstrução de um aqueduto existente num caminho.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

DELIB. N.º 675 – Presente o auto de vistoria de 29 de Novembro de 2006, que se dá por reproduzido, respeitante à vistoria efectuada no n.º 34 da Rua João Dinis de Abreu, Lugar, Freguesia e Concelho de Tábua, para verificação da reclamação apresentada pela Sr.ª Maria Lourdes Mendes, relativa à existência de uma chaminé que, para além de produzir sujidade no prédio de que é proprietária, ainda ocupa parte do mesmo.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos pela Comissão de Vistoria, constantes do referido Auto.

DELIB. N.º 676 – Presente o auto de vistoria – relatório final, de 03 de Novembro de p.p., que acompanha o Parecer Jurídico n.º 08/2006, de 31 de Maio de 2006, do Dr. Paulo Veiga e Moura, documentos que se dão por reproduzidos, respeitante à vistoria efectuada no Lugar de Pousadouros, Freguesia de Mouronho deste Concelho, para verificação da reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Mouronho, relativa à obstrução de um caminho, sito entre as casas de habitação do Sr. José Ochoa e o Sr. José Manuel.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto pela Comissão de Vistoria, nomeada para o efeito na reunião de Câmara de



22 de Novembro de 2005, e o Parecer Jurídico supra referido, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos propostos nos mesmos.

## **FACTURAÇÃO**

### **31. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;**

DELIB. N.º 677 – Presente a informação n.º 16/SETL/06, de 11 de Dezembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

## **PONTOS A INCLUIR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **32. UAC - CANDIDATURA – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL/CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS;**

DELIB. N.º 678 – Presente a candidatura para a Unidade de Acompanhamento e Coordenação para efeitos de gestão de URBCOM de Oliveira do Hospital e Tábua, e o Protocolo de Colaboração Institucional entre a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e Município de Oliveira do Hospital e o Município de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Apreciado os documentos supra mencionados, a Câmara delibera por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de

efeitos imediatos, assumir o compromisso de constituir uma UAC, sobre a forma de Associação privada sem fins lucrativos.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação a aprovação da Assembleia Municipal.

### **33. DIREITO DE PREFERÊNCIA, NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55 DO CÓDIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS;**

DELIB. N.º 679 – Presente uma informação, de 13 de Dezembro de 2006, da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, Jurista, informação solicitada pelo DAF, dando conhecimento, que pelo ofício n.º 5830, de 29 de Novembro p.p., a REMAX, na qualidade de sociedade de mediação imobiliária responsável pela intermediação da alienação do imóvel denominado “Casal do Espírito Santo”, sito em Casal do Espírito Santo, Freguesia de Espariz, Concelho de Tábua, por parte da Liga dos Bombeiros Portugueses a António José Castanheira Lourenço e a Cheng Kit Leong, solicita que a Câmara Municipal de Tábua desse uma comunicação para o efeito de exercício do direito legal de preferência no negocio jurídico em questão, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Face ao teor da referida informação e prestados todos os esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, não exercer o direito de preferência, uma vez que não se encontra qualquer fundamento legal que legitime que o Município de Tábua se considere preferente na alienação, a título oneroso, do imóvel acima identificado.

**34. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO N.º 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, PARA EFEITO DE ESCRITURA NOTARIAL – REQUERENTE: LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES;**

DELIB. N.º 680 – Presente uma informação, de 13 de Dezembro p.p., da Dr.ª Patrícia Oliveira Ramos, dando conhecimento, que no dia 07 de Dezembro de 2006, deu entrada nesta Câmara Municipal um requerimento com o n.º 6073, da Liga dos Bombeiros Portugueses, solicitando emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade relativamente aos prédios rústicos sitos em Casal do Espírito Santo, Freguesia de Espariz, deste Concelho, inscritos na matriz cadastral da Conservatória de Registo Predial de Tábua sob os artigos 1270 e 4473, com as áreas de 186.444m<sup>2</sup> e 4830m<sup>2</sup>, respectivamente, nos termos do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para o efeito de escritura notarial.

Face ao teor da referida informação e prestados todos os esclarecimentos pela Dr.ª Patrícia Ramos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade sobre os prédios rústicos sitos em Casal do Espírito Santo, Freguesia de Espariz, deste Concelho, inscritos na matriz cadastral sob os artigos 1270 e 4473, em virtude da sua alienação onerosa por parte da Liga dos Bombeiros Portugueses a António José Castanheira Lourenço e a Cheng Kit Leong, ao abrigo da alínea d) do artigo 7º do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por força e para os efeitos preconizados no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

**35. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 6 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 681 – Presente o ofício n.º 89/06, de 05 de Dezembro p.p., que se dá por reproduzido, da Junta de Freguesia de Candosa, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 (dois mil euros), a fim de se dar início às obras do Centro de Dia de Candosa.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Por proposta do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), à referida Junta, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos.

**36. HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL;**

DELIB. N.º 682 – Presente o processo de Concurso para Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado de um lugar de Técnico Superior Estagiário (Licenciatura em Engenharia do Ambiente), que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e de acordo com o Regulamento de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, aprovado pela Assembleia Municipal de Tábua em sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2006, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso acima referido.

DELIB. N.º 683 – Presente o processo de Concurso para Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado de um lugar de Técnico Superior Estagiário (Licenciatura em Arquitectura), que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e de acordo com o Regulamento de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, aprovado pela Assembleia Municipal de Tábua em sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2006, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso acima referido.

DELIB. N.º 684 – Presente o processo de Concurso para Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado de um lugar de motorista de ligeiros, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e de acordo com o Regulamento de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, aprovado pela Assembleia Municipal de Tábua em sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2006, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso acima referido.

DELIB. N.º 685 – Presente o processo de Concurso para Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado de um lugar de tractorista, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e de acordo com o Regulamento de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, aprovado pela Assembleia Municipal de Tábua em sua Sessão

Ordinária de 28 de Abril de 2006, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso acima referido.

DELIB. N.º 686 – Presente o processo de Concurso para Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado de um lugar de motorista de pesados, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e de acordo com o Regulamento de Selecção para a Celebração de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado, aprovado pela Assembleia Municipal de Tábua em sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2006, por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso acima referido.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas e 30 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,

---

---